



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

“Dá nova redação ao art. 5º, inciso II da
Lei Orgânica do Município de São Paulo,
e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA:

Art. 1º O caput do art. 5º da Lei orgânica do Município de São Paulo fica acrescido do inciso II e passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. A Câmara Municipal, através de suas Comissões Permanentes, na forma regimental e mediante prévia e ampla publicidade, convocará obrigatoriamente, pelo menos, 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação de projetos de leis que versem sobre:

I...

II. pela iniciativa popular em projetos de emenda à Lei Orgânica, parcial ou totalmente subscritos por meio de assinaturas eletrônicas devidamente certificadas e de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros;

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

Vereador Jair Tatto

PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei visa propor as assinaturas eletrônicas devidamente certificadas em proposições de Lei de iniciativa popular no Município de São Paulo.

Os projetos de lei por iniciativa popular já é previsto na Lei Orgânica da Cidade de São Paulo, assim sendo, um dos mecanismos pelos quais os cidadãos paulistanos podem exercer a sua soberania. Todavia, para que ocorra o recebimento da proposição na Câmara Municipal, e uma das exigências é que as assinaturas de apoio ao projeto sejam forma manual.

A possibilidade do recebimento de assinaturas eletrônicas visa melhor eficácia e efetividade ao direito do munícipe, como também, maior segurança devida à pandemia advinda pelo Covid-19.

Portanto, este projeto promove a interação de representação da iniciativa popular de forma a aumentar a participação dos cidadãos paulistanos com projetos que possam melhorar o cotidiano, como também, a participação da população na política municipal.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PLO 8/2021

Autor

Ver. JAIR TATTO (PT) em 12/05/2021

Apoiadores

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 20/04/2021
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 20/04/2021
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 21/04/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 22/04/2021
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 22/04/2021
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 23/04/2021
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 27/04/2021
Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 28/04/2021
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 28/04/2021
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 29/04/2021
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 04/05/2021
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 05/05/2021
Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 05/05/2021
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 11/05/2021
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 11/05/2021
Ver. ALFREDINHO (PT) em 11/05/2021
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 08/06/2021
Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 10/06/2021
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 15/06/2021
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 13/07/2021